

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - CEASA/RN
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN/RN

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL Nº 013/2026

A Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA** do **Concurso Público Unificado** aberto pelo **Edital nº 001/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado, nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital, o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

I – O **ANEXO I** contém a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva dos cargos das **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. (CEASA/RN)**;

II – O **ANEXO II** contém a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva dos cargos do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE (DETRAN/RN)**;

III – O **ANEXO III** contém a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva dos cargos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (IPERN/RN)**;

Art. 2º Os resultados Preliminares foram calculados de acordo com os critérios previstos no item 10 do Edital de Abertura.

Art. 3º O Gabarito Pós-Recursos e os pareceres dos recursos, impetrados contra os Cadernos de Questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 4º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de desempenho da Prova Objetiva**, disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Quanto ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período da **0h00min do dia 25/06/2026 até as 23h59min do dia 26/06/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 24 de junho de 2026.

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração